



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 450/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Resolução TSE n.º 23.607/2019 e ao cronograma definido por essa Egrégia Corte

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n.º 0003070-02.2024.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer a Promotora Eleitoral **MAÍSA ARANTES BURGOS** pelo profícuo trabalho desenvolvido com responsabilidade, eficiência, dedicação e zelo no processamento das 216 (duzentas e dezesseis) prestações de contas dos municípios de Santa Rosa (79 processos), Sena Madureira (80 processos) e Manoel Urbano (57 processo), referentes às eleições Municipais de 2024, na Terceira Zona Eleitoral, registrando o reconhecimento institucional pela competência e pelo comprometimento demonstrado, de modo a concretizar a missão deste Tribunal, garantindo a transparência e a regularidade na gestão pública.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/12/2024, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742255** e o código CRC **EDDC356A**.

0003070-02.2024.6.01.8003

0742255v3